



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 1028

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 614/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO E FOMENTO DO TURISMO DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **ELTON JAYME RODRIGUES**, inscrito no CPF nº *****.674.433-****, do cargo de provimento em comissão, **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO E FOMENTO DO TURISMO DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 17 de setembro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 615/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o servidor, **ELTON JAYME RODRIGUES**, portador do CPF nº *****.674.433-****, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS**, das funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 17 de setembro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 616/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar sem ônus o servidor, **FRANCISCO MATHEUS DE SOUSA**, portador do CPF nº *****.456.303-****, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO E FOMENTO DA CULTURA**, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico. **Art. 2º** - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 17 de setembro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde</p> <p>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município</p> <p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p>BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município</p> <p>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p>RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>ELTON JAYME RODRIGUES Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEPLAG</h1></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	--	---

PORTARIA Nº 617/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **ELTON JAYME RODRIGUES**, inscrito no CPF nº *****.674.433-****, ocupar o cargo de provimento em comissão, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 17 de setembro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **01.070325-SEB**, – Processo Originário: **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº PCS-CE-01.201224-SEB** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA CNPJ nº 35.764.462/0001-60** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI FRANCISCO CAETANO DE MESQUITA, LOCALIZADA NA RUA NELSON MESQUITA, DISTRITO DE MACARAÚ, SANTA QUITÉRIA/CE** – Valor do Acréscimo: **R\$ 59,223,65 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 619.698,79 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)**. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/09/2025** – Fundamentação Legal: **124, inciso I, Alínea “a” e “b” e artigo 125 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Francisco Sergio Moura de Abreu Filho (CONTRATADA).**

*** *** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025**

A **Prefeitura Municipal de Santa Quitéria**, por meio da Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, constituída pela Portaria nº 591/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) para contratação temporária, visando atender necessidade de excepcional interesse público.

1. DOS CONVOCADOS(AS)

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I deste edital, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação/ Saúde / Assistência Social – conforme a função, onde realizaram a inscrição, no período de 18/09/2025 a 19/09/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os(as) convocados(as) deverão apresentar, em original e cópia, os seguintes documentos:

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – CPF;

III – Título de eleitor e comprovante da última votação;

IV – Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

V – Comprovante de residência atualizado;

VI – Comprovante de escolaridade e demais requisitos da função (conforme Edital nº 002/2025);

VII – Certidões negativas cível e criminal (estadual e federal);

VIII – Declaração de não acumulação ilícita de cargos;

IX – Exames médicos exigidos pelo setor de saúde ocupacional do Município.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita à vaga, sendo convocado(a) o próximo candidato(a) da lista de classificação.

3.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Santa Quitéria/CE, 17 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DE NOMEADO E CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
POSIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
6º	GERACINA NAYARA PAIVA MESQUITA	VISITADOR SOCIAL - SEDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 001/2025 referente ao processo seletivo simplificado, com a Lei Municipal nº 1185/2024 e demais normas constitucionais aplicáveis (Art. 37, IX, CF/88), e **CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado publicado em 19 de agosto de 2025, **CONSIDERANDO** que a oitava convocação feita não supriu as carências dos profissionais, **CONVOCA** os candidatos classificados dentro do número de vagas constantes do edital, cuja relação nominal encontra-se em anexo, para fins de apresentação da documentação necessária à contratação temporária.

1 DA APRESENTAÇÃO

- 1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias 18/09/2025 (quinta-feira), das 08h às 12h e das 14h às 17h e dia 19/09/2025 (sexta-feira), das 08h às 14h, nos locais previamente especificados.
- 1.2. A apresentação ocorrerá na Secretaria, órgão ou autarquia para a qual o candidato se inscreveu, conforme indicado no resultado final.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Os convocados deverão apresentar, obrigatoriamente em original e cópia, toda a documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos mínimos exigidos para cada cargo constantes no Anexo I do edital e cumulativamente a apresentação dos documentos constantes do Anexo VII do edital.
- 2.2. A documentação não será recebida de forma incompleta.
- 2.3. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência tácita da vaga, ensejando convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 2.4. Os contratos a serem firmados deverão obedecer rigorosamente às normas constitucionais (Art. 37, IX, CF/88) e às disposições da Lei Municipal nº 1185/2024, que regula a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

Santa Quitéria - Ceará, 17 de setembro de 2025.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DE NOMEADO E CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE		
POSIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
5º	ANTONIO SAVIO MUNIZ CAMELO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - HOSPITAL